

11/12

01-0517/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0517/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0517/2001 DE 18/09/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ALCIDES AMAZONAS

E M E N T A:

DENOMINA RUA DOUTOR FAUSTO SPINA A RUA HOJE CHAMADA COFACABANA, NO SUBDISTRITO DE SANTANA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 10:16:36

00000018020-38



ARQUIVADO EM 11/02/2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
CHEFE DE SEÇÃO Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 517 de 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Adelina Ciccone Ass. Parlamentar
RP. 100.406

01 - PL
01-0517/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 18 SET 2001
Constituição e Justiça
Política e Administração
Projeto de Lei nº 517
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

**Denomina Rua Doutor Fausto Spina a
Rua hoje chamada Copacabana, no
subdistrito de Santana, e dá outras
providências.**

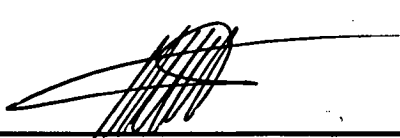
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Doutor Fausto Spina a até hoje denominada Rua Copacabana, situada no subdistrito de Santana, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas com a excussão desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 24 de agosto de 2001


Alcides Amazonas, vereador - PCdoB

Gabinete do Vereador Alcides Amazonas - PCdoB
Viaduto Jacaré, 100 - CEP 01319-900 - 11º andar - Sala 1115
Telefones: 3115 1687 - 3111 2247

Seção de Publicação
Edição de Atas
DT - 10

18 SET 2001

1145h

CMS P - A T M - 14-Set-2001-12:13-000300

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 25/09/01 a 04

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Justificativa

Este projeto de Lei tem por objetivo corrigir um problema desta Capital. Ocorre que Existem duas ruas Copacabana, uma no subdistrito de Santana e outra localizada no subdistrito de Santo Amaro. Essa denominação em duplicata tem gerado confusão, comprometendo muitos afazeres e compromissos dos moradores de ambas as ruas. Outro motivo é prestar homenagem ao Doutor Fausto Spina por este ter sido um renomado farmacêutico, colaborador do Laboratório Yatropan, que ficou famoso com seu inalante amplamente receitado pelos otorrinolaringologistas. O Doutor Spina integrou a primeira diretoria do Conselho Regional de Farmácia (CRF) e sempre participou do Sindicato da Indústria Farmacêutica do Estado de São Paulo (Sindusfarm) e de outras entidades associativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01-517 de 19 01 01 / 10 / 01 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta;
Em 01-10-01

IN
INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

01 / 10 / 01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/10 às 10h

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 10 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 3 de 10 de 2001

Presidente da CCJ

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº Em 05.10.01

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do
Processo 517/01
Carlos Roberto Silva
113m

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0517/2001, de autoria do Nobre Vereador Alcides Amazonas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Doutor Fausto Spina) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0517/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 21/01/01.

Arnelino Tatto
Presidente

DEFIRO

Presidente

A LEG. 3
EM 05/10/01

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

05/10/2001

18:24

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 05.10.2001.

João Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 05.10.2001.

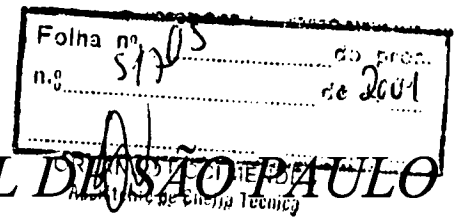
Rosmari
ROSMARI CURY LIVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE *2* juntado *1* nesta data
documento *1* • papel de informação
rubricado *1* sob folha nº *05267*
Em 18/10/01

Orlando
ORLANDO ROCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 10 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0597/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 517/01, de autoria do Vereador Alcides Amazonas - que denomina Rua Doutor Fausto Spina a Rua hoje chamada Copacabana, no subdistrito de Santana, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 517/2001 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha nº, 06
n.º 517
da 2001
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 597/01, de 10/10/2001, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 517/01, de autoria do Ver. Alcides Amazonas.

Anexo: cópia xerográfica do PL 517/2001 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

RECEBIDO
SGM/ATL

15/10/01

Eliene C. Pinha
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

07 ✓

do processo n°

517

de 20

01/18, 10, 01

(a)

ORI. A. M. KOCIMENDES
Assist. de Chefe Técnica

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 18 / 10 / 2001

Roberto
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/10 às 16:30 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)

18.10.81
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08
Processo 517/2001
Carlos Roberto Silva
Reg. 11231

São Paulo, 09 de outubro de 2001

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 517/2001

Cumpre-nos informar que o Projeto de Lei nº 517/2001, de autoria de Vossa Excelência, encontra-se nesta Comissão.

Solicitamos, para a regular tramitação do projeto, suas providências no sentido de fazer juntar, com a máxima urgência, através de requerimento, a certidão de óbito do homenageado, em atendimento ao disposto no art. 3º, da Lei nº 8.776/78.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos

atenciosamente,

ARSELINO TATTO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ALCIDES AMAZONAS

VEREADOR

Câmara Municipal de São Paulo
3º Sub-Coordenador Parlamentar

Viaduto Jacarí, 100 Sala 1113A-01319-900-S.Paulo-SP

Exmo. Sr.

ALCIDES AMAZONAS

DD. Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntados nestes autos para intermédio de publicação em
Documento

Folhas de nº

de 05/11/01

Car. Roberto da Silva
Pág. 11100

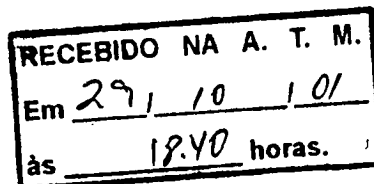


Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de Outubro de 2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 432 /01
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0597/2001
Processo nº 2001-0.207.032-2



15 - DOCRFC
15-0307/2001

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça por meio do ofício epigrafado, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 517/01, de autoria do Vereador Alcides Amazonas, que denomina Rua Doutor Fausto Spina a Rua hoje chamada Copacabana, no subdistrito de Santana.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLCY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/arts
Resp 517-01

À Leg. 3

Em 30/10/01

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG 3

31/10/01 13:55h

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 31/10/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 31/10/01 às 10:40h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do ~~mem.~~ ATL.

nº JJ91/01

em 09/10/2001

Folha nº 107
Processo 528/01
Carlos Roberto Silva
Rep. 11130
folha de informação nº 3
LILIAN DE FARIA LENTE DA
Assist. Administrativa
SEHAB - BASE 1

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 517/ 2.001 MEMO ATL: 1.191 / 2.001 VEREADOR: ALCIDES ARAÚJO DOS SANTOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

COPACABANA

CODLOG: 05275-2

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO: 1.013 / 1.936

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R DOUTOR FAUSTO SPINA

HOMONÍMIA: NÃO

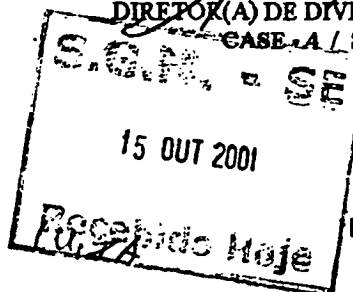
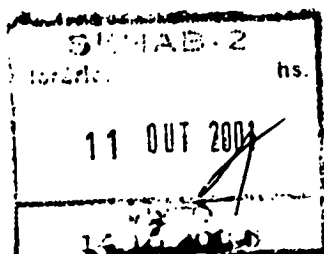
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS 8776/78, 10903/90, 11419/93, 12339/97 E 13180/01. ALÉM DA RUA COPACABANA TER SIDO REGISTRADA NO ATO 1013/36 A MESMA CONSTA RELACIONADA NO DECRETO Nº 15635/79.



MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 1/1 do
 Processo 52/03
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/09/01
 TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
 CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - FAUSTO SPINA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO DO LOG
R	PROF. FAUSTO GUERNER	ATIV	5720-9 ()
R	FAUSTO LEX	ATIV	06921-3 ()
PC	FAUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	ATIV	46385-0 ()
TV	FAUSTO TOLEDO	ATIV	42138-3 ()
R	DESEM. FAUSTO WHITAKER MACHADO ALVIM	ATIV	40462-4 ()
R	FAUSTOLO	ATIV	06922-1 ()
R	FAUVISMO	ATIV	71840-8 ()
R	DR. FAUZE CALIL ADDE	ATIV	60611-1 ()
R	FAVA	ATIV	78380-3 ()

MENSAGEM -- PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
 TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
 Assessora - SGM/ATL

Folha nº 127/1 do
Processo 518/017
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/09/01
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 05275-2 DENOMINACAO - R COPACABANA
FOLHA MOC 07-G QUADRIC. MOC B4 CEP 02461 - 000
PTO INICIAL DENOM.- AL AFONSO SCHIMIDT
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0080780 SETOR/QUADRA - LOG 00288-7
QUANTIDADE DE LOTES - 1115 CANCELAMENTO EM TIPO C
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFICIALIZACAO DO LEITO		4371	LEI	53		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
TRES (V. BENEVENTE-STN)	035	12/07/96
DOMINGOS FRANCISCO LISBOA	019	18/03/80

CODLOG A 05275-2
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - TELA ()
PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/09/01
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 05275/2 DENOMINACAO - R COPACABANA
SITUACAO - ATIVO DT.CANCEL.
SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS SET T QDR DIS
072 0 052 81 () 072 0 064 11 () 072 0 065 01 ()

AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - TELA ()

MARIA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 27/09/01
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ (-) NOME ()

NOME PESQUISADO - FAUSTO SPINA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO DO LOG	
R	PROF	FAUSTO GUERNER	ATIV	5720-9 ()
R		FAUSTO LEX	ATIV	06921-3 ()
PC		FAUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	ATIV	46385-0 ()
TV		FAUSTO TOLEDO	ATIV	42138-3 ()
R	DESEM	FAUSTO WHITAKER MACHADO ALVIM	ATIV	40462-4 ()
R		FAUSTOLO	ATIV	06922-1 ()
R		FAUVISMO	ATIV	71840-8 ()
R	DR	FAUZE CALIL ADDE	ATIV	60611-1 ()
R		FAVA	ATIV	78380-3 ()

MENSAGEM -- PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()
TELA ()

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliária
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1192/01**
Projeto de lei nº.: **517/01**
Denominação proposta: **Rua Dr. Fausto Spina**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Copacabana**
- 2 - Codlog: **05.275-2**
- 3 - Distrito: **71º Santana**
- 4 - Início: **Alameda Afonso Schmidt**
- 5 - Entre: **Rua Santo Egídio e Rua Dona Elfrida**
- 6 - Término: **Rua Caetano**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **072**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **052,04 e 065**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **07 - G Quadricula B - 4**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Lei 4371/53 e Decreto 15.635/79**
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Decreto 15.635/79**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (x) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota. Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parágrafo 2º, Inciso II

RI 133 em 10.10.01

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

MARTA ROCHA CIP. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

Folha nº 16 do
Processo 528012
Carlos Roberto Silva
Res. 01.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl... 1192/01 em 10/10/01

Folha de informação nº 07

Almeida
Luzendos S. do Carmo dos Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL - Sra. Assessora

Restituimos o expediente para essa d. Pasta, com os
esclarecimentos da Subdivisão do Cadastro de Logradouros, RI-13..

10.10.01

S.G.M. - E
11 OUT 2001
1192

Amilcar
AMILCAR J. C. LEMOS
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE
CADASTRO DE LOGRADOUROS
RI. 13

Marta
MARTA ROCHA C. P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, JUNTA DE FOLHAS DESEMPENHADAS PARA INFORMAÇÃO RECORRIDAS COM
Documento

Folhas de nº 12 a 512, 21 a 22
Caron Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	512/01
Processo	16-1575/2001
Carlos Roberto Silva	

PAREC 16 - PAR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
16-1575/2001
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0517/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alcides Amazonas, que visa denominar "Rua Doutor Fausto Spina a Rua hoje chamada Copacabana, no Subdistrito de Santana".

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei em questão, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Poder Executivo, o projeto não pode prosseguir, posto que o referido logradouro já está denominado desde 1936, (denominação confirmada pelo Decreto nº 15635/79), não se constituindo em caso de homonímia, tratando-se pois de pretensão não prevista nas leis que dispõem sobre a matéria: Leis nº 8776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01.

Como esse é a legislação aplicável à matéria, na medida em que a propositura nela não se enquadra, deixa de ter respaldo no art. 13, XVII, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, nossa manifestação é

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

Handwritten signature: Laurindo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Publicação no DIÁRIO OFICIAL
 de 05 12 03
 página 49# coluna 02#
 conferido: 1

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.139

A. A. T. D.
 EA 06/12/03

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.139

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUÍ, juntado nesta data papel p/ informação publicado sob
 folha n.º 19/02/02 a) 02

Creusa L. Z. Alves
 Chefe de Seção ES.10
 RP 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha nº	18	do proc.
nº		de 20

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

São Paulo, 06 de dezembro de 2001.

MEMO Nº 110/2001 - A T M

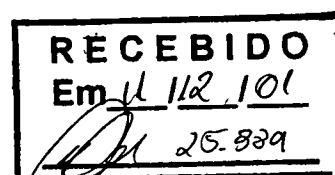
Ao NOBRE VEREADOR

ALCIDES AMAZONAS

O PL 517/01, de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude do Parecer PELA ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO CANDELMAN
Assessor Tec/ Legislat. Chefe
ATM





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 01.517 de 01.19.02.02 (a)

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

19/02/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado cl	- 19 -
Arquivo em	21-02-2002
O Func.º	Sanil
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Peg n.º 101258	